DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 29 de maio de 2023 **Ano V | Edição nº 694** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 119 de 25 de Maio de 2023

"Exonera Servidor"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Protocolo nº 310 de 23 de Maio de 2023.

Considerando o Parecer Jurídico.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, desde o dia 23 de maio do corrente ano, a Senhora **ANA PAULA CIAMPONE PIGARI – Mat. 080 -** Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 198/2001, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 25 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

.....

PORTARIA 120 de 29 de Maio de 2023

"Concede Gratificação de JES"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Considerando Art. 5º da Lei Complementar Municipal 712/2018: *A regime especial de sobreaviso (JES), é aquela onde o servidor fica em dedicação exclusiva à disposição do Município, por determinado período, considerando a peculiaridade de seu cargo, os serviços prestados, os critérios de conveniência e oportunidade da administração, a economicidade, e seja comprovada a viabilidade técnica, orçamentária e jurídica de tal jornada especial;*

Considerando o § 1º do Art. 5º da Lei Complementar Municipal 712/2018: *A jornada de sobreaviso, implicará em gratificação ao servidor de 50% (cinquenta por cento) ao servidor sobre seu vencimento básico, na referência e grau em que estiver enquadrado;*

Considerando o protocolo sob nº: *206*/2023;

Considerando Parecer Jurídico, Contabilidade e do Controle Interno.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCOS PESSOPANE DOS SANTOS – MAT**. 321 **– MOTORISTA,** a jornada especial de sobreaviso na proporção de 50% sobre seus vencimentos normais, nos termos do artigo 5º §1º da Lei Complementar Municipal nº 712/2018, considerando que os mesmos ficam à disposição desta municipalidade 24 horas por dia:

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 29 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

.....

PORTARIA 121 de 29 de Maio de 2023

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

DIJALMA JESUS DE SOUZA – MAT. 232 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2022 A 31/03/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

RICARDO FERREIRA DA SILVA – MAT. 146 – AGENTE COMUNITÁRIO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
09/04/2018 A 08/04/2023	05/06/2023 A 04/07/2023

ALINE MARA SANTOS CAVICHIA – MAT. 70 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/04/2021 A 01/04/2022	03/07/2023 A 01/08/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 29 de Maio de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.